

Atu. Valeria

AUTORES	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL	MARCIO ANDRADE TORRES ALEXANDRE MEIRELES MARQUES
<p>RÉUS</p> <p>★ KENNEDY MOURA RAMOS</p> <p><i>de 5º Ofício de Justiça Cível</i></p>	<p>MINISTERIO PUBLICO FEDERAL</p>	<p>MARCIO ANDRADE TORRES</p> <p>ALEXANDRE MEIRELES MARQUES</p> <p>PROCURADORES</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO - OAB/CE 3.183 (fl. 1352) 2. VIVIANE DIOGO DIOGENES QUEZADO - OAB/CE 5.241 3. JOAO MARCELO LIMA PEDROSA - OAB/CE 12.511 4. HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO - OAB/CE 12.512 5. LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR PONTE - OAB/CE 15.220 6. JANINE ADEODATO ACCIOLY - OAB/CE 12.376
<p>FRANCISCO DE ASSIS GERMANO ARRUDA</p>	<p>FRANCISCO DE ASSIS GERMANO ARRUDA</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. NICOLA MOREIRA MICCIONE - OAB/CE 14.228 (fl.873) 2. HENRIQUE SILVEIRA ARAUJO - OAB/CE 14.747 1. LUIZ ALBERTO CRUZ DE OLIVEIRA - OAB/BA 9.503 (fl. 1995) 2. NICOLA MOREIRA MICCIONE - OAB/CE 14.228 3. Francisco Gladysson Pontes - OAB/CE 3242, Jorge Alberto Carvalho Mota - OAB/CE 8143, Francisco Siredson Tavares Ramos - OAB/CE 6649 e José Dácio de Menezes Moreira - OAB/CE 6005 (fl. 4459), confirmar se não foram excluídos depois. Eles deixaram de ser cadastrados porque o réu não constava da relação processual.
<p>ROBERTO SMITH</p> <p>LUIZ ETHEWALDO DE ALBUQUERQUE</p> <p>GUIMARAES</p> <p>VICTOR SAMUEL CAVALCANTE DA PONTE</p> <p>CLAUDIO VASCONCELOS FROTA</p>	<p>ROBERTO SMITH</p> <p>LUIZ ETHEWALDO DE ALBUQUERQUE</p> <p>GUIMARAES</p> <p>VICTOR SAMUEL CAVALCANTE DA PONTE</p> <p>CLAUDIO VASCONCELOS FROTA</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO - OAB/CE 14.325 (fl.1.464) 2. CARLOS FERNANDO SIQUEIRA CASTRO - OAB/CE 14.326 3. VALMIR PONTES FILHO - OAB/CE 2.310 4. PAULO VALED PERRY FILHO - OAB/CE 16.247 5. RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA - OAB/CE 10.144 6. MARCELO MEMORIA DE ARAUJO - OAB/CE 14.407 7. FELIPE BARREIRA UCHOA - OAB/CE 9.922 8. MARIA ELIANE FARIAS FREIRE - OAB/CE 12.639 9. GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO - OAB/CE 6.157 10. SAVIO CARVALHO CAVALCANTE - OAB/CE 14.877 11. ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA FREIRE - OAB/CE 16.215

	<p>12. LIANA DOS SANTOS MEMORIA – OAB/CE 16.571 13. ANA CAROLINA FARIAS ALMEIDA DA COSTA – OAB/CE 17.245 14. LUCIANA MELO MADRUGA FERNANDES – OAB/CE 15.797 15. FERNANDA DE MESQUITA TELES – OAB/CE 11.599 (fl.4594) 16. JOSERISSE HORTÊNCIO DOS SANTOS MAIA ALENCAR – OAB/CE 23.981 (fl. 4721)</p>
<p>JOSE NOBRE GUIMARAES</p>	<p>1. EDUARDO PRAGMACIO DE LAVOR TELLES OAB/CE 2.331 (fl.924) 2. HELIO DAS CHAGAS LEITAO NETO - OAB/CE 7.855 3. KARLA TELES DOS SANTOS - OAB/CE 8.919 4. EDUARDO PRAGMACIO DE LAVOR TELLES FILHO - OAB/CE 15.321 5. LAURA MOURA XAVIER – OAB/CE 17.443 (fl. 2849)</p>
<p>JOSE ADALBERTO VIEIRA DA SILVA RAIMUNDA LUCIA PESSOA DE LIMA</p>	<p>1. NEUZEMAR GOMES DE MORAES – OAB 2.865 (fl.1457/1458) 2. ANA CLAUDIA LOBO BARREIRA OAB/CE 12.551 (fl. 1459) 3. ALEXANDRE SINIGALLIA CAMILO PINTO – OAB/SP 131.587 (fl. 2.446) 4. PEDRO TEIXEIRA CAVALCANTE NETO – OAB/CE 17.677 (fl.4494) 5. MARCELA MOREIRA LOPES – OAB/SP 155.251 (fl. 5029) 6. THAIS PIRES DE CAMARGO REGO MONTEIRO – OAB/SP 205.657 (fl. 5129)</p>
<p>SISTEMA DE TRANSMISSAO NORDESTE STN</p>	<p>1. ROMMEL BARROSO DA FROTA – OAB/CE 13.921 (fl. 2471) 2. FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO – OAB/CE 15.324 3. WAGNER BARREIRA FILHO – OAB/CE 1.301 (fl.4.317) 4. THIAGO CORDEIRO GONDIM DE PAIVA – OAB/CE 17.374 (fl. 4465) 5. RAIMILAN SENETERRI DA SILVA RODRIGUES – OAB/CE 17.352 (fl. 4465)</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DA 5ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ - 10ª VARA



PROCESSO Nº. 0017764-94.2005.4.05.8100
CLASSE 2 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos CONCLUSOS ao
MM. Juiz Federal da 10ª Vara da Seção Judiciária do Ceará,
ALCIDES SALDANHA LIMA.

Fortaleza, em 09/01/2012.

JPA
JOÃO DE PAULA A. NETO
Técnico Judiciário

DESPACHO

Verificando-se a existência de divergência no terceiro parágrafo do despacho de fl. 5189/5191 no tocante à data da audiência designada e a planilha seqüencial da ouvida das partes, republique-se o referido despacho com o seguinte teor:

“Às fl. 5166, o Ministério Público Federal – MPF questiona a ausência de intimação da União de todos os atos processuais, em cumprimento à decisão de fl. 2722/2746 e ao requerimento de fl. 2821, razão pela qual determino a intimação desse ente para que informe se houver qualquer prejuízo decorrente dessa falta.

Alega ainda que não foi intimado da audiência designada pelo juízo deprecado do Recife/PE. Entretanto, compulsando-se os autos, observa-se que o MPF após seu ciente às fl. 4657-verso, tomando ciência dos atos processuais anteriores ao recebimento do processo, estando entre eles, às fl. 4640, a comunicação da designação da citada audiência. Desse modo, é de concluir-se ter havido ciência.

Diante da necessidade de serem colhidos os depoimentos pessoais dos réus e das testemunhas arroladas, designo os dias 5, 6, 7, 8 e 9 de março de 2012 para a realização da audiência de instrução na Sala de Reunião dos Juízes Federais, localizada no 5º andar do prédio-sede da Justiça Federal – Fórum Presidente Castelo Branco, situado na Praça Murilo Borges, S/N, Centro, nesta capital, devendo ser obedecida a seguinte seqüência:

J.

5198

J.

DIA	HORÁRIO	DEPOIMENTOS PESSOAIS DOS RÉUS
5/3/12	a partir das 9h	José Adalberto Vicira da Silva *
		Raimunda Lúcia Pessoa de Lima * <i>esposa</i> → <i>Arceati</i>
		Kennedy Moura Ramos
		Representante da Ênphase Projetos de Investimento e Consultoria Ltda.
6/3/12	a partir das 9h	Representante da Cia. Técnica de Engenharia Elétrica ALUSA S/A * → <i>João Paulo</i>
		Representante da Sistema de Transmissão Nordeste - STN * <i>pe</i>
		Cláudio Vasconcelos Frota
		Victor Samuel Cavalcante da Ponte
		Francisco de Assis Germano Arruda
		Luiz Ethewaldo de Albuquerque Guimarães
Roberto Smith		

Réus

DIA	HORÁRIO	OITIVAS DAS TESTEMUNHAS	ARROLADAS PELOS RÉUS
7/3/12	a partir das 9h	José Valter Bento de Freitas	Kennedy Moura Ramos Roberto Smith Luiz Ethewaldo de Albuquerque Guimarães Victor Samuel Cavalcante da Ponte Cláudio Vasconcelos Frota
		Henrique Jorge Tinoco de Aguiar	
		Haroldo César Frota Bezerra	
		Ivo Ferreira Gomes	José Nobre Guimarães
		Andréa Maria Gondim Lucetti	
		Eudoro Walter de Santana	
Joaquim Cartaxo Filho			
8/3/12	a partir das 9h	Francisco de Assis Diniz	Ênphase Projetos de Investimento e Consultoria Ltda. Roberto Smith Luiz Ethewaldo de Albuquerque Guimarães Victor Samuel Cavalcante da Ponte Cláudio Vasconcelos Frota
		Antônio Carlos R. de Souza	
		Fernando Passos	
		Romildo Carneiro Rolim	Ênphase Projetos de Investimento e Consultoria Ltda.
		Philip Magno dos Anjos Borges	
		Francisco de Assis Cordeiro	
		Eliane Libânio Brasil de Matos	
		Francisco Eugênio Pinheiro	
		Nelson Cláudio Oliveira	
9/3/12	a partir das 9h	Paulo Roberto Medeiros Braun	Roberto Smith Luiz Ethewaldo de Albuquerque Guimarães Victor Samuel Cavalcante da Ponte Cláudio Vasconcelos Frota
		Ernesto Pereira Leite Filho	
		José da Cunha Silva	
		José Macedo Barbosa	
		João Francisco Freitas Peixoto	
		José Robério Pereira de Messias	
		José Andrade Costa	
		Leogivildo Carlos da Silva Holanda	
		Luiz Alberto da Silva Júnior	
Vera Maria Rodrigues Ponte			

Testemunhas Réus

Quanto ao pedido de oitiva do corréu Francisco de Assis Germano Arruda, indicado como testemunha pelo réu Kennedy Moura, há de ser indeferido, uma vez que a jurisprudência pátria veda a ouvida de testemunha que também é parte no processo (AP 470 AgR-sétimo, Relator Min. Joaquim Barbosa, Tribunal Pleno, julgado em 18/06/2009, p. 30-31).

No que se refere ao depoimento do deputado federal José Nobre Guimarães, expeça-se carta precatória ao Distrito Federal para que se proceda à intimação do parlamentar, a fim de que indique o local, o dia e a hora em que será ouvido, consoante art. 411 do CPC.


J

520
✓
Por fim, cumpre salientar que a audiência será gravada em forma de áudio e vídeo, consoante permissão do art. 169, §§. 2º, do CPC, e que as partes deverão, independente de intimação, trazer suas testemunhas, ressalvados os casos em que houver requerimento expresso e motivado para que a Secretaria proceda à respectiva intimação formal.

Intimem-se, com urgência."

Exp. necessários e urgentes.

Data supra.


ALCIDES SALDANHA LIMA
Juiz Federal da 10ª Vara/CE

AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
Nº 0017764-94.2005.4.05.8100

Segredo de Justiça

Atos Processuais e Processos – segredo de justiça por conterem dados de sigilo fiscal e bancário.

As decisões são públicas.

O processo tem andamento desde 2005, mas ficou suspenso entre 2006 e 2009 por força de recursos interpostos pelos réus, junto ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Depoimento do réu: Deputado Federal José Nobre Guimarães

O Deputado Federal José Nobre Guimarães será ouvido em Brasília, por meio de Carta Precatória (instrumento pelo qual um juiz solicita a outro para que realize determinado ato processual na jurisdição que este atua).

Em decorrência de seu mandato como Deputado Federal, o réu tem a prerrogativa de ser ouvido no município de sua residência ou onde exercer sua função, podendo designar dia, hora e local para ser ouvido. (Art. 411 do Código de Processo Civil).